



CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CNPJ nº 51.351.716/0001-74

AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238

e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br

Orindiúva/SP

Estudo Técnico Preliminar para Revitalização do Jardim da Câmara Municipal de Orindiúva

1. Introdução

O presente estudo técnico preliminar visa embasar a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em revitalização de jardins para a Câmara Municipal de Orindiúva, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

2. Justificativa da Dispensa de Licitação

A dispensa de licitação para a presente contratação se justifica nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispensa a licitação para a contratação de baixo valor.

3. Objeto da Contratação

A presente contratação tem por objeto a revitalização do jardim da Câmara Municipal de Orindiúva, incluindo os seguintes serviços:

- Corte da grama;
- Aplicação de pedras brancas no jardim;
- Adubação do jardim e dos vasos;
- Compra de dois vasos para a entrada;
- Compra de vaso para jiboia
- Pintura e revitalização de 7 vasos existentes.
- Compra de plantas e mudas.

4. Descrição Detalhada dos Serviços

4.1 Corte da Grama:

- A grama deverá ser cortada para manter um aspecto uniforme e saudável.
- O serviço de corte deverá incluir a retirada do excesso de grama cortada e a sua destinação final adequada, bem como o devido tratamento do jardim.

4.2 Aplicação de Pedras Brancas no Jardim:

- As pedras brancas deverão ser devidamente selecionadas e de tamanho uniforme.
- A aplicação das pedras brancas deverá ser feita de forma criativa e harmoniosa, criando um visual agradável para o jardim.

4.3 Adubação do Jardim e dos Vasos:

- O adubo utilizado deverá ser de boa qualidade e adequado ao tipo de plantas existentes no jardim e nos vasos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CNPJ nº 51.351.716/0001-74

AV. JOSÉ FÁBIO GARCEZ NOVAES, N.º 668 – CENTRO

CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-1238

e-mail: contato@orindiuva.sp.leg.br

Orindiúva/SP

- A adubação deverá ser feita de acordo com as instruções do fabricante do adubo.

4.4 Compra de Dois Vasos para a Entrada e um Vaso para jiboia:

- Os vasos deverão ser de material resistente e de tamanho adequado à entrada da Câmara Municipal.
- Os vasos deverão ser de estilo compatível com a arquitetura da Câmara Municipal.

4.5 Pintura e Revitalização de 7 Vasos Existentes:

- Os vasos existentes deverão ser limpos e pintados com tinta de boa qualidade e resistente às intempéries.
- A pintura deverá ser feita de forma uniforme e harmoniosa.
- Troca dos adubos já existentes e colocação dos adubos novos, bem como a plantação das devidas plantas e mudas.

5. Prazo de Execução

O prazo de execução dos serviços será de **90** dias, contados a partir da assinatura do contrato.

6. Valor Estimado

O valor estimado da contratação é de **R\$ 800,00**, com base em pesquisa de mercado realizada pela Câmara Municipal. Entretanto, a pesquisa de preço será, também, realizada concomitantemente com a escolha dos fornecedores.

7. Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em parcela única, após a entrega e aprovação dos serviços.

8. Critérios de Escolha da Empresa

A empresa será escolhida com base nos seguintes critérios:

- Menor preço;
- Qualificação técnica da empresa;
- Experiência da empresa em serviços similares.

9. Considerações Finais

Este estudo técnico preliminar tem por objetivo informar a viabilidade para a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em revitalização de jardins para a Câmara Municipal de Orindiúva.